

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO
DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
CIRÚRGICO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO
GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E
REABILITAÇÃO E A SÍNTESE
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

Processo: 1230/12 – CRER

**PUBLICADO NO SITE
ASJURI**

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, gestora do **CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ sob o nº 05.029.600/0001-04, localizado na Av. Vereador José Monteiro, nº 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia GO, representada por seu Superintendente Executivo, *Sérgio Daher*, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.801.201/0001-56, com endereço na Rua 9-A, nº. 411, Setor Aeroporto, CEP 74075-250, Goiânia-GO, representada por seu Sócio Administrador abaixo assinado, neste ato denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Termo tem por finalidade a Prorrogar a Vigência e alterar a redação da Cláusula Sexta, do contrato de origem, passando o mesmo a vigorar com sua nova redação aqui apresentada.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOS DOCUMENTOS JUSTIFICADORES

O presente termo fundamenta-se na Cláusula Nona que permite alteração, mediante acordo entre as partes e ainda nos documentos autuados às fls. 1179,1180 e 1252/1280 do processo administrativo CRER nº. 1230/12 vol. IV, parte integrante deste instrumento.



wor



SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de Goiás

AGIR

1/2
Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
www.crer.org.br
crer@crer.org.br

Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência contratual por mais **12 meses**, ou seja, de **07/02/2015** até **07/02/2016**.

Cláusula Quarta - DAS ALTERAÇÕES

A Cláusula Sexta tem a sua redação alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Sexta – DO PAGAMENTO

*O pagamento dos produtos entregues será efetuado mensalmente, na segunda sexta-feira do mês subsequente a entrega, após a apresentação pela **CONTRATADA** das Notas Fiscais devidamente atestadas pelo Setor competente.”*

...

Cláusula Quarta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

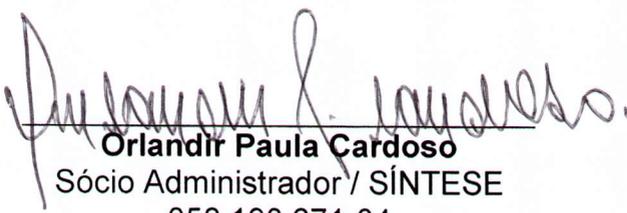
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Primitivo e Aditivo, não colidentes com o presente Termo.

E por estarem justos e acordados, assinam o Termo Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 04 de fevereiro de 2015.

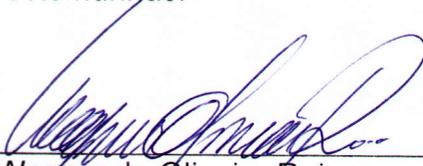


Sérgio Daher
 Superintendente Executivo / AGIR
 190.404.581-20



Orlandir Paula Cardoso
 Sócio Administrador / SÍNTESE
 058.190.671-34

Testemunhas:



Wagner de Oliveira Reis
 CPF: 196.426.951-20



Janiete Almeida T. M. Coelho
 CPF: 024.711.344-16



wor



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de Goiás

AGIR